



Diário da Justiça

Nº 5353 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 284 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	14
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	15
PROCESSO CRIME	50
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	51
CRIME	127
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	129
CRIME	199
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	202
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	203
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	209
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	241
INTERIOR	245
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº.: 11/99

Protocolo nº.: 121.009/98 - Requirante : Juízo de Direito Vara Cível da Comarca de Colorado - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Execução Fiscal n.º 154/95. - Interessados : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, Adv.(a) Dr.(a) Oliveira Martins dos Reis e o MUNICÍPIO DE COLORADO, Adv.(a) Dr. (a) Representante Legal e Sr. Prefeito Municipal. **Despacho** : I - Devidamente formalizado o presente, defiro o precatório-requisitório em epígrafe, em que é interessado Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, pelo valor de R\$ 2.192,58 (dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 14 de outubro de 1998 (fls. 09/10). II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 02 de março de 1.999. **Presidente.**

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000558

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7156/99, resolve

LOTAR

LETÍCIA LEITE LOPES, Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de março de 1999.

[Assinatura]
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000559

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18273/99, resolve

LOTAR

MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeio Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeio Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceiriz Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Teimo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Carrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCACIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTAVIO VALEIO DES. DILMAR KESSLER DES. NÉRIO SPESSTATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceiriz Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeio Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Teimo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Ceiriz Fontoura Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Clotário Portugal Neto Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARAO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CABSETARI - Presidente DR. AIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CABSETARI DR. AIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARAO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEZOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONOLLO DR. ERACLÉS MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEZOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONOLLO DR. ERACLÉS MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e de Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Alto do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Alto do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

Justiça, a partir de 08 de março de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de março de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000560 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15890/99, resolve LOTAR

TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário para prestar serviços na Assessoria Jurídica, a partir de 01 de março de 1999, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de março de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000561 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17092/99, resolve

LOTAR

MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário, para prestar serviços no Centro de Assistência Médica e Social, a partir de 01 de março de 1999.

Curitiba, 18 de março de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000562 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7156/99, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, as seguintes chefias do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogadas suas designações anteriores:

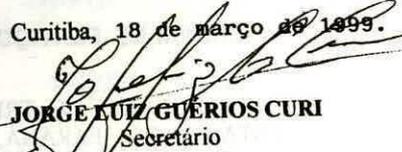
A) MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações;

B) **PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO**, Técnico Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações;

C) **LUCIANA TOSI CRUZ**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Baixa, da Segunda Divisão de Processo Cível;

D) **LETICIA LEITE LOPES**, Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção do Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

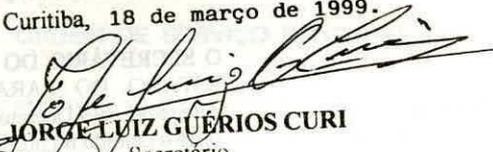
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000563

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14718/99, resolve

DESIGNAR

DIRCEU VIANA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Reprodução de Documentos da Seção de Reprodução Interna, da 1ª Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

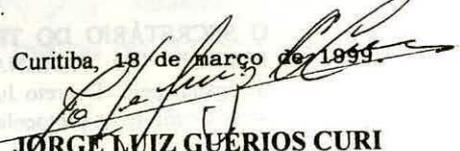
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000564

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17515/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ZEFERINO VILAS BOAS**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 03.04.89 e 04.10.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2373/94, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

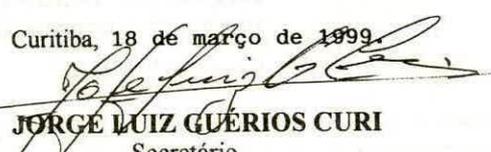
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000565

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18436/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **WILMA MARAM DIAS**, Assistente Social E1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 26.11.94 e 25.11.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1828/95, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000566

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16173/99, resolve

CONCEDER

a **REJANE SALOMÃO DE GOIS**, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000567

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15149/99, resolve

CONCEDER

a **LUCI RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Conservação B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de abril de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.05.93 e 04.05.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000568

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12374/99, resolve

CONCEDER

a **JOSÉ JULIANO DE SOUZA**, Agente de Limpeza A10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranacity, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de abril de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.07.91 e 05.07.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

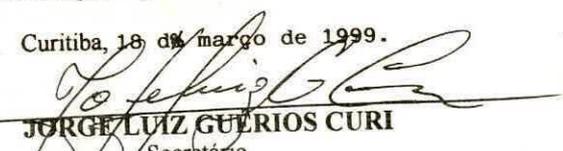
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000569

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15797/99, resolve

CONCEDER

a **AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de março de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.08.90 e 24.02.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 320/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

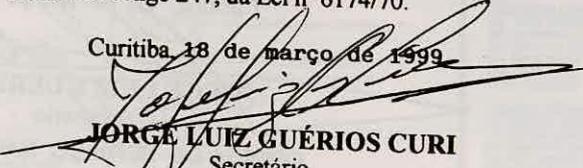
ORDEM DE SERVIÇO N.º000570

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16654/99, resolve

CONCEDER

a **JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO**, Bibliotecário E3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de março de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.11.93 e 10.11.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

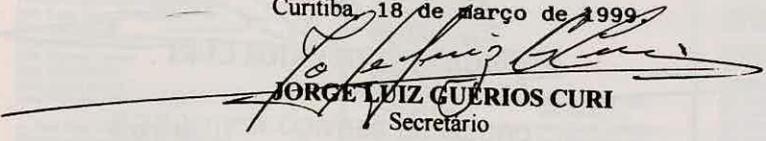
ORDEM DE SERVIÇO N.º000571

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19494/99, resolve

CONCEDER

a **JESA CLÉA HINCA**, Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de março de 1999, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000572

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19491/99, resolve

CONCEDER

a **GIL D'AQUINO FONSECA JÚNIOR**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e sete (37) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

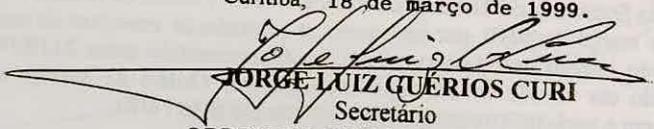
ORDEM DE SERVIÇO N.º000573

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19057/99, resolve

CONCEDER

a **GILDA MARIA ROUVER**, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

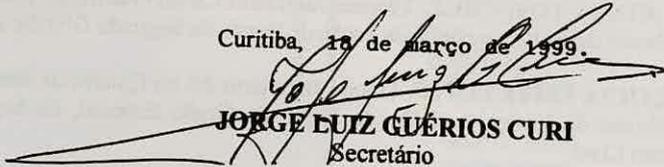
ORDEM DE SERVIÇO N.º000574

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17978/99, resolve

CONCEDER

a **NARCIZO SANTANA OLIVEIRA**, servidor do Tribunal de Justiça, trinta e um (31) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

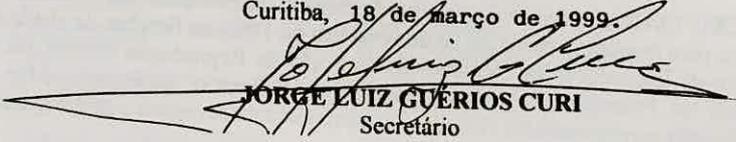
ORDEM DE SERVIÇO N.º000575

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20431/99, resolve

CONCEDER

a **JOSE JULIO DE MOURA CAMARGO**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de março de 1999, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

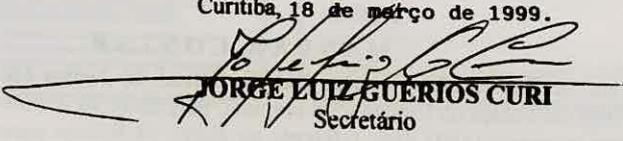
ORDEM DE SERVIÇO N.º000576

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16174/99, resolve

CONCEDER

a **ISABEL OSSOSKI**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 01 de março de 1999, de acordo com o artigo 208, inciso III, combinado com o artigo 215 da Lei n.º 6174/70 e artigo 17, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 10.692/93.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

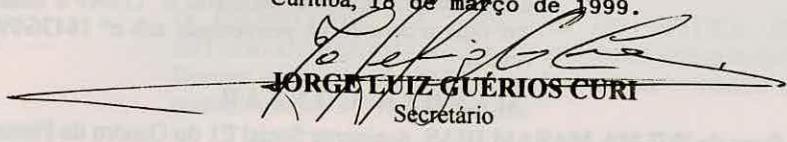
ORDEM DE SERVIÇO N.º000577

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19044/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **REGINA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais B1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000578

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18267/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de março de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre

04.01.86 e 03.01.96, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2513/98 a JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e dois (82) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

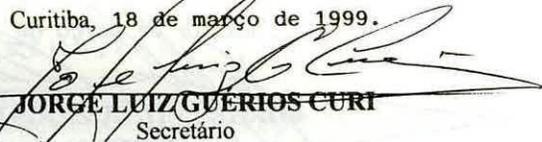
ORDEM DE SERVIÇO N.º000579

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19204/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOWSKI LUPATINI, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

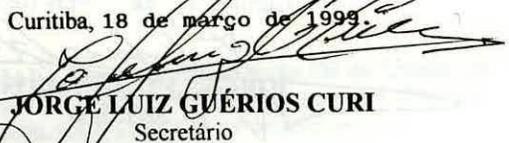
ORDEM DE SERVIÇO N.º000580

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18907/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ELIANE DARLENE DE SOUZA BAU, Auxiliar de Cartório C7 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

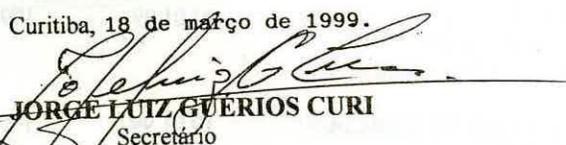
ORDEM DE SERVIÇO N.º000581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15500/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.06.93 e 13.06.98, autorizados pela Ordem de Serviço nº 160/99 a NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e seis (56) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

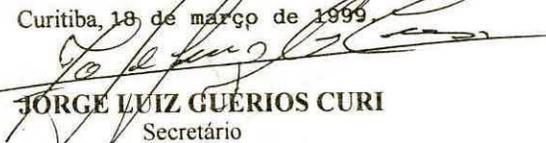
ORDEM DE SERVIÇO N.º000582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19988/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

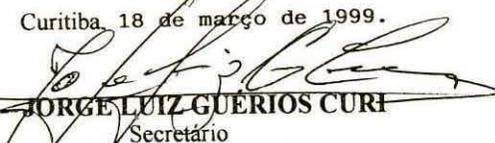
ORDEM DE SERVIÇO N.º000583

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19353/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de março de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.08.92 e 09.08.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2398/98 a ÊNEAS TRAJANO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e oito (58) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

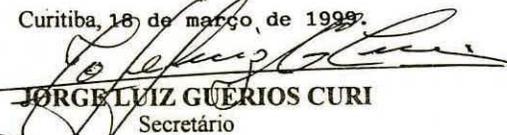

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000584

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17794/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSI MARIA MATROS Agente de Conservação	02.03.99	1999	29
MARIZA SCHATZMANN Agente de Conservação	02.03.99	1999	29
MARIA NINITA BUENO FERREIRA Agente de Conservação	02.03.99	1999	29

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17523/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.10.93 e 24.10.98, concedida pela Ordem de Serviço nº 2506/98 a LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO, Agente de Limpeza B6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89)

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17980/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1999, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 402/99, a **MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.88 e 03.03.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000587

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11583/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **REJANE SALOMÃO DE GOIS**, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18294/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Conservação B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000589

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18343/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN**, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000590

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17522/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ADELINO NASCIMENTO**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000591

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17197/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **RENATO CABRAL**, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000592

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10129/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELZENI NUNES Auxiliar de Cartório Comarca de Medianeira	04.01.99	1998	09
MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA Escrivão do Crime Comarca de Medianeira	19.01.99	1999	17

Curitiba, 18 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

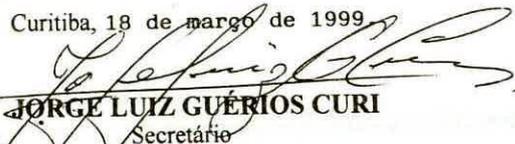
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000593

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8338/99, resolve

AUTORIZAR

SURAMA GHARIB NICHELLE, Copeiro B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sete (07) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

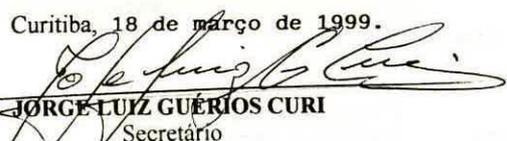
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000594

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19042/99, resolve

AUTORIZAR

JORGE LUIZ DA SILVA, Agente de Serviços Gerais A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 15 de março de 1999.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

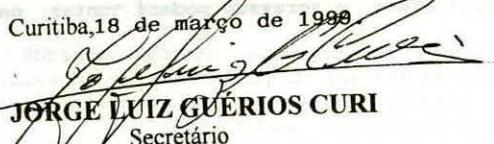
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000595

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18508/99, resolve

AUTORIZAR

VALMIRA LINHARES MICHAK, Agente de Conservação B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de abril de 1999.

Curitiba, 18 de março de 1999.

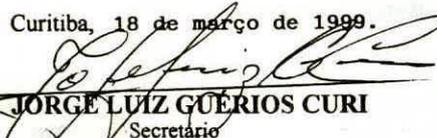

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000596

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17825/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARTHUR NUNES FUSIK Técnico Judiciário	27	1999	15.03.99
SALETE REGINA GALVÃO COSER Técnico Judiciário	09	1998	15.03.99
ADMIR HANEMANN Oficial Judiciário	29	1998	05.04.99

Curitiba, 18 de março de 1999.

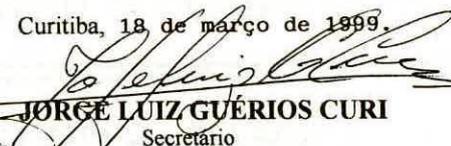

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000597

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17525/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO Administrador	06	1994	08.03.99
ANTONIO FRANCISCO GOMES Agente de Serviços Gerais	29	1999	08.03.99
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA Agente de Serviços Gerais	29	1998	01.03.99

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000598

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16661/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
YOLITA DOS SANTOS Oficial Judiciário	29	1996	01.03.99
ANA PAULA BRUNKOW ARAÚJO Oficial Judiciário	16	1998	08.03.99

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000599

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17079/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCOS PAULO MANELLI SEGOA Técnico Judiciário	07	1999	08.03.99
ALBERTO GLISTAU Técnico Judiciário	16	1999	08.03.99
MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO Administrador	22	1995	22.03.99

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

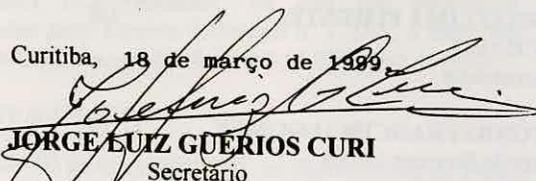
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000600

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15495/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2560, de 14 de dezembro de 1998, a fim de que da mesma passe a constar que o início da licença especial concedida a ORIVALDO MONTEIRO TEIXEIRA, é a partir de 05 de abril de 1999, e não como figurou.

Curitiba, 18 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00930 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Ludovico Albino Savaris		001	0076467-0
Marly Celia Utine		001	0076467-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0076467-0	Agravo de Instrumento
	Protocolo	: 1999/19779
	Comarca	: Curitiba
	Vara	: 14ª Vara Cível
	Ação Originária	: 9500000800 Cobrança
	Agravante	: Bar Nick Havana Ltda - ME
	Advogado	: Marly Celia Utine
	Agravado	: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD
	Advogado	: Ludovico Albino Savaris
	Órgão Julgador	: 3ª Câmara Cível
	Relator	: Des. Jesus Sarrão

Nos autos do processo de execução nº 800/95, o ora agravante nomeou bens móveis à penhora (f. 14). Intimado, o credor exequente, ora agravado, não se manifestou no prazo legal, fazendo-o, porém, muito tempo após expirado o prazo de lei, para pedir que fossem penhorados os "valores que ingressarem no caixa em determinado dia da semana, preferencialmente uma Sexta-feira ou num Sábado...". Pela decisão, que está em cópia à fl. 19, o Dr. Juiz, deferindo o pedido do credor agravado, determinou a expedição de mandado para que se penhorasse, portanto, dinheiro na "boca do caixa". Cabe, nesta oportunidade, examinar apenas a solicitação de que ao recurso seja atribuído efeito suspensivo. Alega o recorrente que passa por sérias dificuldades financeiras. Essas dificuldades serão, não há dúvida, seriamente intensificadas pela penhora de dinheiro em seu caixa. No caso, como o credor agravado não se pronunciou em tempo oportuno sobre os bens móveis nomeados à penhora, não poderia, à primeira vista, o Dr. Juiz determinar que se penhorasse dinheiro no caixa do executado. Ausente qualquer objeção do credor, haveria de prevalecer a nomeação realizada. Isto posto, atribuo efeito suspensivo ao recurso para suspender o cumprimento da decisão impugnada até o julgamento deste recurso pela Câmara, devendo ser recolhido o mandado de penhora de

dinheiro no caixa da agravante.

Para cumprimento, transmita-se ao Dr. Juiz o inteiro teor desta decisão.

Espeça-se o ofício ao Dr. Juiz, solicitando-se informações sobre haver o agravante cumprido a norma contida no art. 526 do Código de Processo Civil e, também, sobre ter sido mantida ou reformada a decisão agravada.

Intime-se o agravado, na forma e para os fins do art. 527, III, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Curitiba, 16 de março de 1999.

Des. Jesus Sarrão,

Relator

I Divisão de Processo Cível
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00937 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ademir Simões	001	0076601-2
Akêmi Maria Borcezzi	001	0076601-2
Arivaldy Rosária Stela Alves	001	0076601-2
Claudia Maria Tagata Rodrigues	001	0076601-2
Cleuza da Costa Soeiro Pagnan	001	0076601-2
Erica Martins Frediani	001	0076601-2
Mercio de Macedo Galvão	001	0076601-2
Milton Coutinho de Macedo Galvão	001	0076601-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001.	0076601-2	Agravo de Instrumento
	Protocolo	: 1999/20297
	Comarca	: Londrina
	Vara	: 2ª Vara de Família e Anexos
	Ação Originária	: 9800000232 Declaratória
	Agravante	: S. N.
	Advogado	: Akêmi Maria Borcezzi
		: Ademir Simões
		: Arivaldy Rosária Stela Alves
		: Claudia Maria Tagata Rodrigues
		: Cleuza da Costa Soeiro Pagnan
	Agravado	: B. I. A.
	Advogado	: Mercio de Macedo Galvão
		: Milton Coutinho de Macedo Galvão
		: Erica Martins Frediani
	Órgão Julgador	: 3ª Câmara Cível
	Relator	: Des. Luiz Perotti
	Relator Convocado	: Juiz Rosene Arao de Cristo Pereira

Visto- I - Defiro o processamento do agravo.

II - Em dez dias, o doutor Juiz de Direito deverá prestar as informações que entender pertinentes.

III- Em igual prazo, o agravado poderá juntar peças e oferecer resposta.

IV - Insurgiu-se a agravante contra despacho do doutor Juiz singular que em análise de preliminar de possibilidade jurídica do pedido, proveniente de ação declaratória de sociedade de fato cumlada com dissolução, indeferiu-a.

O efeito suspensivo almejado não pode ser deferido.

É que não se vislumbra na espécie, em análise sumária, a possibilidade da agravante sofrer prejuízo de difícil reparação. Por tais motivos, deixa-se de atribuir efeito suspensivo ao agravo.

Oficie-se. Intimem-se.

Curitiba, 16 de março de 1999.

JUIZ CONV. CRISTO PEREIRA.

Relator.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00945 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	001	0076569-9
João Casillo	001	0076569-9
Luciana Pigatto Monteiro	001	0076569-9
Oswaldir Nodari	001	0076569-9
Saulo Bonat de Mello	001	0076569-9
William Esperidião David	001	0076569-9

Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações finais, conforme disposto no artigo 11, da Lei 8.038/90 - Prazo : 15 dias

Divisão de Processo Crime
Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001
Emitido em 19-03-1999

001. **0056688-3 Ação Penal (Cam)**
Protocolo : 1997/20948
Comarca : Santa Helena
Vara : Vara Única
Ação Originária : 910000042 Inquérito Policial
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : Antonio Aparecido de Oliveira
Advogado : Edeval Bueno
 : Naude Pedro Prates
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Motivo : Para alegações finais, conforme disposto no artigo 11, da Lei 8.038/90
Vista Advogado : Edeval Bueno (PR021724)
 : Naude Pedro Prates (PR015660)

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 18-03-1999

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1999.00944 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Oswaldo Pessoa Cavalcanti e Silva	001	0047403-1

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências, nos termos do artigo 10, da Lei nº 8.038/90 - Prazo : 5 dias

001. **0047403-1 Ação Penal (Cam)**
Protocolo : 1996/13035
Comarca : Porecatu
Ação Originária : 9500000471 Pedido de Providências
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : José Rubens Vilas Boas
 : Walter Lopes de Souza
Advogado : Oswaldo Pessoa Cavalcanti e Silva
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Motivo : Para requerimento de diligências, nos termos do artigo 10, da Lei nº 8.038/90
Vista Advogado : Oswaldo Pessoa Cavalcanti e Silva (PR020526)

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 19-03-1999

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1999.00959 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Paola Kozan Guerra	001	0039788-4
João Alberto Graça	001	0039788-4
Mauro Viotto	001	0039788-4

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 8.038/90 - Prazo : 5 dias

001. **0039788-4 Ação Penal (Cam)**
Protocolo : 1995/11361
Comarca : Uraí
Ação Originária : 9300000046 Inquérito Policial
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : Humberto Zanini Chamilete
Advogado : Mauro Viotto
 : João Alberto Graça
 : Ana Paola Kozan Guerra
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Tadeu Costa
Motivo : Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 8.038/90
Vista Advogado : Mauro Viotto (PR001806)
 : João Alberto Graça (PR019652)
 : Ana Paola Kozan Guerra (PR023086)

Relação No. 1999.00955 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Delivar Tadeu de Mattos	001	0076135-3
Luiz Carlos Delazari	001	0076135-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0076135-3 Revisão Criminal (Gr)**
Protocolo : 1999/75874
Comarca : Apucarana
Vara : Vara Criminal
Ação Originária : 9400000089 Ação Penal
Requerente : William Ribeiro de Oliveira (Réu Preso)
Advogado : Luiz Carlos Delazari
 : Delivar Tadeu de Mattos
Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais
Relator : Des. Carlos Hoffmann
Revisor : Des. Nunes do Nascimento

1. A revisão veio instruída com a justificação judicial e "cópia integral dos autos da ação penal", devidamente autenticados. Só que cópias dos depoimentos das testemunhas de acusação Claudiomar Ferreira de Moraes, vulgo "Beto", e Cirilo Rodrigues de Moraes Neto, expressamente levados em consideração na sentença condenatória, estão ausentes deste protocolado.
2. Em razão disso, determino a intimação dos doutos defensores para, em dez dias, suprirem a falta.
Em 17.03.99.
Des. Carlos Hoffmann,
Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

06/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2581-2.
APELANTE: V. A. R. e I. Z. R.
ADVOGADO: AVELINO TRENTIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
CRIANÇA: J. L. R.
RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.
ACÓRDÃO Nº 8346.
LIVRO: CM-60.
FLS: 25/29.
DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADOÇÃO. FAMÍLIA SUBSTITUTA. ESTUDO SOCIAL CONTRÁRIO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS (ARTIGOS 29 E 43 DO ECA). DECISÃO CONFIRMADA. 1. Para que uma criança seja colocada, mediante adoção, em uma família substituta, é necessário a rigorosa comprovação dos critérios da compatibilidade da pessoa que deseja adotar com a natureza da medida, do ambiente familiar adequado, das vantagens para o adotando e da fundamentação calcada em motivos legítimos, previstos nos artigos 29 e 43, do ECA, vez que os interesses do menor prevalecem sobre a vontade dos adotantes. 2. Não elididos os pontos contrários à adoção constantes do estudo social, pelas provas produzidas pelos requerentes, deve ser rejeitada a pretensão de colocação da criança na família substituta.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.33-1.
APELANTE: A. L. F. S.
ADVOGADO: JOSÉ MARCOS CARRASCO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. NÉRIO FERREIRA.
ACÓRDÃO Nº 8347.
LIVRO: CM-60.
FLS: 30/35.
DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: MENOR - ATO INFRACIONAL - LESÃO CORPORAL - REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA - INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA ACERCA DA AUTENTICIDADE DA PEÇA ACUSATÓRIA - NULIDADE INOCORRENTE - PRELIMINAR REJEITADA - PROVA - AUTORIA - LEGÍTIMA DEFESA NÃO CONFIGURADA - BENEFÍCIO DA REMISSÃO INCABÍVEL - CORRETA IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE ADVERTÊNCIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.34-0.
APELANTES: A. L. S. e T. F. S.

DEFENSOR DATIVO: NERI ANTONIO GARBIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.
ACÓRDÃO Nº 8348.
LIVRO: CM-60.
FLS: 36/39.

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. PRESENÇA DE MENOR EM CASA DE PROSTITUIÇÃO. REPRESENTAÇÃO OFERTADA CONTRA OS PAIS. PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. CITAÇÃO REGULAR. DEFESA NÃO APRESENTADA. NULIDADE PROCESSUAL INEXISTENTE. DECISÃO CONFIRMADA. Sendo regular a citação, a não apresentação da defesa, por negligência do advogado, não acarreta qualquer nulidade processual, que justifique a anulação da sentença, que, em face da manifesta revelia dos requeridos, julgou antecipadamente à lide (art. 196, do ECA, c/c art. 330, inc. II, CPC).

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Curitiba, 19 de março de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 19/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.040-2.

ACUSADO: F. R.
ADVOGADO: WILTON SILVA LONGO.

"Intime-se a defesa para se manifestar sobre os documentos acostados às fls. 200/246, bem como apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de nomear-se Defensor Dativo. G. C., 04 de março de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 19 de março de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 29/03/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00560 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 29/03/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADELIO DRUCIAK	0028	0131826-9
ADEMIL AGRIPINO DE OLIVEIRA	0025	0131399-7

ADILDOAR FRANCO ZEMUNER	0013	0116090-3
ADRIANO M. CORREIA	0027	0131543-5
AFONSO CELSO NUNES	0022	0129012-4
ALEXANDRA DISSERO	0005	0129920-1
ALICIO MALAVAZI	0029	0132677-0
AMAURI ANTONIO RIBEIRO MARTINS	0012	0115773-3
ANA LUCIA FRANCA	0006	0130296-7
ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS	0024	0131218-7
ANTONIO ROBERTO TAVARNARO	0020	0121756-9
ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	0015	0118888-1
ARNALDO FERREIRA MULLER	0027	0131543-5
ARNALDO JOSE DA SILVA	0003	0129561-2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	0028	0131826-9
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0016	0119023-4
	0017	0120063-5
	0024	0131218-7
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	0019	0121546-3
CELINA DITTRICH VIEIRA MARQUES	0023	0130901-3
CELSO TOCHETTO	0021	0124495-3
CHRISTIANO SOUZA NETO	0021	0124495-3
CIRO BRUNING	0021	0124495-3
CLAUDIO VALHERI LOBATO	0006	0130296-7
CLAUDIO XAVIER PETRYK	0014	0116091-0
	0007	0130700-6
DANIEL HACHEM	0028	0131826-9
	0003	0129561-2
DANIELLE DERANLANY J. VIANNA	0026	0131512-0
	0009	0126844-4
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRANO	0021	0124495-3
EDILSON DE ALMEIDA	0023	0130901-3
EDSON MARCOS BRAZ	0006	0130296-7
EGON BOCKMANN MOREIRA	0018	0121080-0
ELIO REZENDE DE OLIVEIRA	0010	0108042-2
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	0023	0130901-3
EVELINE POLETTI PIOVESAN TOCHETTO	0001	0124426-8
FLAVIO AUGUSTO D. PRADO	0009	0126844-4
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	0028	0131826-9
GELSI FRANCISCO ACADROLLI	0005	0129920-1
GERALDO CALDAS BARBOSA	0002	0129503-0
GUIDO VICTOR GUERRA	0016	0119023-4
HELIO DIAS FRANCA	0017	0120063-5
	0001	0124426-8
HENRIQUE GAEDE	0007	0130700-6
HENRIQUE RIBEIRO	0001	0124426-8
HERON AREUA	0004	0129804-2
JAIR ANCIOTO	0019	0121546-3
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	0003	0129561-2
JOAO CASILLO	0001	0124426-8
JOAO DACIO ROLIM	0015	0118888-1
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0010	0108042-2
JOIL JOVELIANO	0009	0126844-4
JORGE ANTONIO NASSAR CAPRANO	0002	0129503-0
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0005	0129920-1
JOSE CARLOS DIAS NETO	0016	0119023-4
JOSE CARLOS MARQUES	0010	0108042-2
JOSE F. SCHAAN	0025	0131399-7
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	0013	0116090-3
KELLY CRISTINA BOMBONATTO	0014	0116091-0
	0004	0129804-2
LETICIA DE SOUZA BADDAUY	0021	0124495-3
LIA MARGARET LAYTER GASPARETTO	0003	0129561-2
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	0010	0108042-2
LUCIANE SCHWANSEE CURY TERRA	0016	0119023-4
LUCIANO BRAGA CORTES	0017	0120063-5
	0005	0129920-1
LUIS CARLOS DA SILVA	0020	0121756-9
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	0012	0115773-3
LUIZ DE CARLO	0027	0131543-5
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR	0006	0130296-7
MARCAL JUSTEN FILHO	0004	0129804-2
MARIA CLAUDIA RODRIGUEZ CORREIA	0024	0131218-7
MARIA HELENA KUSS	0029	0132677-0
MARIO CESAR JORGE	0016	0119023-4
MAURO COMINATO MEN	0017	0120063-5
	0019	0121546-3
MILTON JOSE FAIZANI	0003	0129561-2
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0010	0108042-2
	0021	0124495-3
	0026	0131512-0
MURILO CLEVE MACHADO	0010	0108042-2
	0026	0131512-0
	0015	0118888-1
MURILO ZANETTI LEAL	0019	0121546-3
NEI LUIS MARQUES	0018	0121080-0
NESTOR VALDO VISINTIM	0004	0129804-2
OMAR JOSE BADDAUY	0001	0124426-8
OSMAR ALFREDO KOHLER	0002	0129503-0
OSVALDO LUIZ GABRIEL	0007	0130700-6
OTTO CARLOS POHL	0029	0132677-0
PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA	0014	0116091-0
PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO	0010	0108042-2
PAULO ROBERTO FADEL	0007	0130700-6
PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA	0008	0131997-3
PAULO ROBERTO LUISETI	0016	0119023-4
PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN	0006	0130296-7
RENATO LUIZ MANETTI	0009	0126844-4
RENE JOSE STUPAK	0021	0124495-3
RITA DE CASSIA DENARDIN	0025	0131399-7
ROBERTO FERREIRA FILHO	0025	0131399-7
ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE	0001	0124426-8
RONNIE KOHLER	0027	0131543-5
ROSICLEYA BARON DE A. BARRADAS	0013	0116090-3
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	0014	0116091-0
	0026	0131512-0
SERGIO BACILA SALUM	0011	0113292-5
SIDNEI GILSON DOCKHORN		